



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Administração 2013/2016

### LEI Nº 1921/2015.

#### “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA INSCRIÇÃO DA 1ª COPA DE COMBATE ÀS DROGAS”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** a Coordenação Geral da 1ª Copa de Combate às Drogas, com os alunos da Escolinha de Futebol “BOM DE BOLA”, nas categorias sub 11 e sub 13, no período de 16/04/2015 à 29/05/2015, sendo organizado pela empresa “**UBIRATAM EVENTOS**”, para o pagamento das inscrições, onde os jovens representarão o Município de São José do Calçado.

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal de Esporte – Turismo – Cultura e Antidrogas, ficará responsável pela fiscalização pela correta aplicação dos recursos, bem como, à apresentação da prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: Fonte de Recurso 1000 ou 1604, ficha 000334 ou 000336 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**  
Prefeita Municipal